

1 ALTERAR a terminologia "cargo" para "emprego" no título, no caput, no subitem 1.2, no título do item 3, no título do item 4 e nos subitens 4.5, 4.15, 7.6, 7.7, 17.3.1, 17.3.7, 18.4 e 20.4.

2 ALTERAR, no subitem 2.4, a referência de data para: "16 de maio de 2019".

3 ALTERAR a redação do subitem 4.7, que passa a ser a seguinte: "Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou das seguintes entidades: empresa pública, sociedade de economia mista, suas controladas ou coligadas; autarquia vinculada à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, inclusive Fundação Civil mantida ou subvencionada pelo Poder Público; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 46 a 49 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011".

4 ALTERAR a redação do subitem 4.8, que passa a ser a seguinte: "Não estar em licença, ainda que não remunerada, de cargo ou emprego público que exerça na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 46 a 49 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011".

5 ALTERAR a redação do subitem 4.9, que passa a ser a seguinte: "Não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público que ocupa por outros motivos que não seja exoneração ou demissão; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 46 a 49 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011".

6 ALTERAR a redação do subitem 4.16, que passa a ser a seguinte: "Apresentar as seguintes certidões negativas, ou positivas com efeito de negativa, das cidades da jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos: de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual e (ou) do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal, da Justiça Militar Estadual e (ou) do Distrito Federal e da Justiça Eleitoral".

7 ALTERAR a redação do subitem 7.1, que passa a ser a seguinte: "As vagas destinadas aos candidatos com deficiência serão providas na forma do art. 8º da Lei Distrital nº 4.949/2012 e em conformidade com a Decisão Normativa nº 1/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal".

8 ALTERAR a redação do subitem 7.4, que passa a ser a seguinte: "São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 5º da Lei Distrital nº 4.317/2009; no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", e pelo § 6º do art. 8º da Lei nº 4.949/2012".

9 EXCLUIR o subitem 13.4.3.

10 ALTERAR, no subitem 20.7, o termo "nomeação" para "contratação".

11 ALTERAR a redação do subitem 1, no Anexo I - Conteúdo Programático, (B) Conhecimentos Específicos, item 4 Defesa do Consumidor, que passa a ser a seguinte: "1 Resolução CMN nº 4.433/2015".

LEA RODRIGUES PAES LEME

Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**EDITAL NORMATIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 2/CP-30 - BRB, DE 15 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA PARA EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., considerando a autorização do Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas alterações; no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de julho de 2000, e suas alterações; e no Decreto Distrital nº 28.690, de 17 de janeiro de 2008; torna pública a retificação do Edital Normativo nº 1/CP-30 - BRB, de 6 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 7 de maio de 2019, conforme a seguir.

1 ALTERAR a terminologia "cargo(s)" para "emprego(s)" no título; no caput; no título do item 3; no título do item 4; nos subitens 4.5, 4.15, 7.6, 7.7, 12.2, 13.4, 17.3.1, 17.3.7, 18.3 e 20.4; no Anexo I, itens A, D e E; e no Anexo II, item B.

2 ALTERAR, no subitem 2.4, a referência de data para: "16 de maio de 2019".

3 ALTERAR a redação do subitem 3.2.2, que passa a ser a seguinte: "3.2.2 REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado de conclusão de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas, em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)".

4 ALTERAR a redação do subitem 4.7, que passa a ser a seguinte: "Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou das seguintes entidades: empresa pública, sociedade de economia mista, suas controladas ou coligadas; autarquia vinculada à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, inclusive Fundação Civil mantida ou subvencionada pelo Poder Público; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 46 a 49 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011".

5 ALTERAR a redação do subitem 4.8, que passa a ser a seguinte: "Não estar em licença, ainda que não remunerada, de cargo ou emprego público que exerça na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 46 a 49 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011".

6 ALTERAR a redação do subitem 4.9, que passa a ser a seguinte: "Não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público que ocupa por outros motivos que não seja exoneração ou demissão; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 46 a 49 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011".

7 ALTERAR a redação do subitem 4.16, que passa a ser a seguinte: "Apresentar as seguintes certidões negativas, ou positivas com efeito de negativa, das cidades da jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos: de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual e (ou) do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal, da Justiça Militar Estadual e (ou) do Distrito Federal e da Justiça Eleitoral".

8 ALTERAR a redação do subitem 7.1, que passa a ser a seguinte: "As vagas destinadas aos candidatos com deficiência serão providas na forma do art. 8º da Lei Distrital nº 4.949/2012 e em conformidade com a Decisão Normativa nº 1/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal".

9 ALTERAR a redação do subitem 7.4, que passa a ser a seguinte: "São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 5º da Lei Distrital nº 4.317/2009; no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", e pelo § 6º do art. 8º da Lei nº 4.949/2012."

10 EXCLUIR os subitens 13.4.3 e 18.6.

11 RENUMERAR os subitens 18.7 a 18.14, da seguinte forma: o subitem 18.7 passa a ser o subitem 18.6 e, assim, sucessivamente.

12 ALTERAR, no subitem 20.7, o termo "nomeação" para "contratação".

13 ALTERAR no item B, do Anexo II - Quadro de Questões, o segmento "Conhecimentos Específicos" do quadro de questões em Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho, que passa a ser o seguinte:

Área de Conhecimento	Número de Questões	de	Peso	Total de Pontos
Conhecimentos Específicos				
Conhecimentos específicos em Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho	20		1,5	30
Conhecimentos específicos do emprego	20		1,5	30
Total em Conhecimentos Específicos	40		-	60

LÉA RODRIGUES PAES LEME

Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/101

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de transporte vertical do Edifício Brasília, com reposição integral de peças. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação contratual, a partir de 17/05/2019 até 17/05/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 07/05/2019. Signatários, pelo BRB: Eriel Strieder e pela contratada: Davi de Carvalho Lima e Michelle Magalhães da Silva. Processo nº: 041.000.183/2016. Jean Felipe Mazépas, Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/159

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: INGRAM MICRO BRASIL LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de solução de virtualização de servidores para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: alteração de titularidade da empresa no contrato em função de incorporação, a partir de 30/04/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 30/04/2019. Signatários, pelo BRB: Fabiano Pereira Cortês e pela contratada: Francisco Augusto Zanet e Neiva Maria da Silva. Processo nº: 041.001.098/2014. Jean Felipe Mazépas, Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/163

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: INGRAM MICRO BRASIL LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de solução de virtualização de servidores para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: alteração de titularidade da empresa no contrato em função de incorporação, a partir de 30/04/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 30/04/2019. Signatários, pelo BRB: Fabiano Pereira Cortês e pela contratada: Francisco Augusto Zanet e Neiva Maria da Silva. Processo nº: 041.001.098/2014. Jean Felipe Mazépas, Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/192

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: INGRAM MICRO BRASIL LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de solução de virtualização de servidores para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: alteração de titularidade da empresa no contrato em função de incorporação, a partir de 30/04/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 30/04/2019. Signatários, pelo BRB: Fabiano Pereira Cortês e pela contratada: Francisco Augusto Zanet e Neiva Maria da Silva. Processo nº: 041.001.098/2014. Jean Felipe Mazépas, Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB 2019/046

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A. Contrato BRB - 2019/046. Modalidade: Pregão Eletrônico: 018/2018. Objeto do contrato: Aquisição de subscrição Oracle pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência 13/05/2019 a 13/05/2022. Valor total: R\$ 998.066,30 (novecentos e noventa e oito mil, sessenta e seis reais e trinta centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB: Fabiano Pereira Cortês e pela Contratada: Mauro Neves Araújo. Processo nº: 1349/2017. Jean Felipe Mazépas, Gerente de Área.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 2017/146

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: H MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 2017/146. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por 20 (vinte) meses a partir de 15/05/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Assinatura do Termo: 14/05/2019. Licitação: Credenciamento 001/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Leandro Ferreira Martins. Executor Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.001.615/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 2017/143

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 2017/143. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por 20 (vinte) meses a partir de 15/05/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Assinatura do Termo: 14/05/2019. Licitação: Credenciamento 001/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Fernando Luiz Botelho. Executor Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.001.614/2017.